



## **Divisão sexual da atividade política e a linguagem de exclusão de mulheres – uma análise feminista e interdisciplinar das fronteiras do cenário político goiano<sup>1</sup>**

*Sexual division of political activity and the language of exclusion of women – a feminist and interdisciplinary analysis of the frontiers of the political scene in state of goiás*

**Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes\***  
**Vilma de Fátima Machado\*\***

Recebido em: 30/7/2023

Aprovado em: 20/11/2023

<sup>1</sup> Este artigo é parte dos estudos realizados para compor a dissertação apresentada ao Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (PPDIDH/UFG), com o título: *Mulheres na Tribuna: um estudo da pluricausalidade da sub-representação de mulheres na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás*, como requisito para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos. Área de concentração: Direitos Humanos. Linha de pesquisa: Conflitos sociais e Direitos Humanos no parlamento brasileiro (2015-2022): poder, discursos e práticas dos direitos humanos em tempos de ruptura institucional e ataques aos fundamentos da democracia representativa liberal.

\*ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4292-0687>

Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (FD/UFG), *campi* Cidade de Goiás (2008), com especialização em Direito e Processo Eleitoral pela FD/UFG (2016), mestra pelo PPGIDH/UFG (2021). Atualmente é advogada eleitoralista e doutoranda/pesquisadora no Programa de Doutorado do PPGIDH/UFG. Autora do livro *Pequeno Manual das Mulheres no Poder – o que você precisa saber para participar da política brasileira*. São Paulo: Matrioska, 2020. Disponível em: <https://loja.matrioskaeditora.com.br/produtos/pequeno-manual-das-mulheres-no-poder/>.

Contatos – PPGIDH/UFG: [secretaria.ppgidh@ufg.br](mailto:secretaria.ppgidh@ufg.br); *e-mails*: [buno\\_lops@discente.ufg.br](mailto:buno_lops@discente.ufg.br) e [narabuenoelopes@gmail.com](mailto:narabuenoelopes@gmail.com).

\*\*ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0618-7684>

Graduada em História pela UFG (1988), especializada em Museologia (2002) e mestra em História das Sociedade Agrárias (1995) pela mesma instituição e doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília – UnB (2005). Atualmente é professora adjunta da UFG no PPGIDH/UFG.

Contatos – PPGIDH/UFG: [secretaria.ppgidh@ufg.br](mailto:secretaria.ppgidh@ufg.br); *e-mail*: [vilmafmachado@ufg.br](mailto:vilmafmachado@ufg.br).





## Resumo

Este trabalho analisa a pluricausalidade que ocasiona a sub-representação de mulheres na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) durante a 19ª Legislatura (2019 a 2023), onde apenas 2 deputadas, de 41 assentos, exerceram mandato. Foi utilizada a historicização como ferramenta para descrever e analisar a linguagem de exclusão dirigida às mulheres na política e a divisão sexual do trabalho na atividade política. O trabalho adotou a metodologia da teoria fundamentada em dados, emergindo as categorias aqui analisadas, no qual foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as exercentes de mandato naquela Legislatura, bem como com a primeira e a segunda suplentes do cargo de deputada estadual. Foi adotado também o método interpretativo de análise dos dados levantados. As categorias teóricas surgiram a partir da saturação dos códigos encontrados na codificação por agrupamento e por incidente das entrevistas com as parlamentares, somadas à análise do Sistema de Candidaturas Módulo Externo do Tribunal Superior Eleitoral (CANDex), dos registros de candidaturas e informações das candidatas (nas eleições gerais de 2018). O patriarcado, aqui também chamado de hegemonia masculina na política, consiste em categoria central deste trabalho, tendo sido encontrada por meio da codificação por agrupamento dos dados levantados. Apesar de termos conhecimento da existência de diferenças teóricas entre as denominações da categoria central de análise (patriarcado e hegemonia masculina na política), aqui enfocamos na instrumentalização do fenômeno político de alijamento de mulheres. A categoria central se mostrou, ainda, indissociável de outras subcategorias analíticas encontradas que se interconectam entre si, a exemplo da divisão sexual da atividade política (público/privado) também existente no cenário político goiano, da linguagem de exclusão que faz parte da violência política de gênero e, ainda, da existência de violência partidária de gênero. Foi utilizada a chave analítica da perspectiva feminista e da perspectiva interdisciplinar dos direitos políticos das mulheres, como efetivação dos direitos humanos. A conclusão do presente artigo constatou a dificuldade de ocupação e enraizamento das mulheres na política partidária goiana, bem como apontou a adoção de estratégias de mútuo apoio e de afeto em ambientes que incluem e transbordam o cenário político, pelas entrevistadas. Por fim, o estudo verificou a necessidade de ser implementada a perspectiva





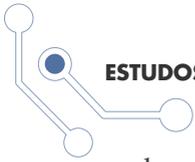
crítica de gênero também pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para melhoramentos no CANDex.

**Palavras-chave:** mulheres; violência política de gênero; partidos políticos; política brasileira; direitos humanos.

## Abstract

This work analyzes the multicausality of the underrepresentation of women in the Legislative Assembly of Goiás (Alego) during the 19th Legislature (2019 to 2023), where only 2 female deputies, out of 41 seats, held office. Historicization was used as a tool to describe and analyze the language of exclusion of women in politics and the sexual division of labor in political activity. The work adopted the methodology of grounded theory, emerging the categories analyzed here, in which semi-structured interviews were carried out with the holders of mandate in that Legislature, as well as with the first and second substitutes for the position of State Deputy. The interpretative method of analysis of the collected data was also adopted. These theoretical categories emerged from the saturation of the codes found in the codification by group and incident by incident of the interviews with the parliamentarians, added to the analysis of the Candidature System External Module of the Superior Electoral Court (CANDex – the candidacy records and information of the candidates) in the 2018 general elections. Patriarchy, here also called as male hegemony in politics, is the central category of this work, having been found through coding by categorizing and grouping the data collected. Although we are aware of the existence of theoretical differences between the denominations of the central category of analysis (patriarchy and male hegemony in politics), here we focus on the instrumentalization of the political phenomenon of women's jettisoning. The central category also proved to be inseparable from other analytical subcategories found that interconnect with each other, such as the sexual division of political activity (public/private) also existing in the political scenario in Goiás, the language of exclusion that is part of political violence of gender and, also, the existence of gender-based partisan violence. The analytical key of the feminist perspective and the interdisciplinary perspective of women's political rights was used, as the realization of human rights. The conclusion of this article identified the difficulty of occupying





and rooting women in Goiás political parties, as well as pointed out the adoption of strategies of mutual support and affection in environments that includes and overflows the political scene, by the interviewees. Finally, the study verified the need to implement a critical gender perspective also by the Superior Electoral Court (TSE), to improve CANDex.

**Keywords:** women; gender political violence; political parties; brazilian politics; human rights.





## 1 O percurso metodológico feminista e interdisciplinar – a análise da realidade dos dados com olhar crítico focado no gênero e na ausência das mulheres nos espaços político-partidários

Entendemos por organização teórica feminista textos, artigos, vídeos e livros que, segundo Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel (2013, p. 17), contenham “um pensamento que parte das questões de gênero, mas vai além delas, reorientando todos os nossos valores e critérios de análise”. O presente artigo partiu de um levantamento exploratório dos números relativos à ocupação dos cargos eletivos em Goiás, feito nos *sites* do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A partir desse levantamento, fizemos análises de dados disponibilizados no Sistema de Candidatura Módulo Externo (CANDex), cotejando com entrevistas com parlamentares então exercentes de mandato e suas suplentes. Nestas análises interpretativas (KATHY CHARMAZ, 2009; CLIFFORD GEERTZ, 2008) percebemos, muitas vezes, a utilização de termos no masculino (sem a devida contração de gênero) para tratar das candidatas que concorrem aos pleitos eleitorais, mesmo onde a contração de gênero é possível, ou mesmo em locais cuja contração do vocábulo necessariamente seria feminina. Sinalizando uma hipótese: a linguagem institucional utilizada pelos Tribunais Eleitorais brasileiros também reflete e retroalimenta a violência política de gênero que é percebida tanto nas disputas intrapartidárias quanto nas eleições.

As categorias centrais e as demais codificações que embasam o trabalho foram encontradas da seguinte maneira: após a transcrição das entrevistas, utilizamos a técnica de análise de codificação *incidente por incidente*, descrita por Kathy Charmaz (2009). Com isso, fizemos memorandos nos quais agrupamos incidentes por aproximações temáticas. Essa técnica possibilitou a transformação dos dados e as experiências coletadas nas entrevistas em códigos, surgindo, assim, as categorias centrais. As categorias centrais despontaram, portanto, naturalmente do agrupamento e da comparação inicial dos incidentes. Na análise dos dados





coletados nas entrevistas, percebemos que se formaram algumas categorias centrais sugeridas de análise (SANDRA HARDING, 1987): patriarcado/preconceito de gênero; violência política de gênero; a sistemática intrapartidária (violência político-partidária na constituição partidária e decisões partidárias); recursos financeiros destinados às mulheres para/nas campanhas eleitorais, a adoção da linguagem masculina universal na política como fator determinante na exclusão e no alijamento das mulheres e herança familiar na política.

As abordagens analíticas de todas as categorias indicadas no diagrama que rodeiam a categoria central (patriarcado/hegemonia masculina/opressão de gênero) são feitas a partir da problematização da análise dos dados pelo viés do gênero e as reorienta como valores e critérios de análise (FLÁVIA BIROLI; LUIS FELIPE MIGUEL, 2013). Com isso, tivemos também uma preocupação de, ao longo das descrições e das análises, mantermos a historicização das dinâmicas e dos mais importantes acontecimentos sociais e políticos que contextualizam as situações abordadas. Ao mesmo tempo, esses fenômenos estão conectados à dificuldade das mulheres de gozarem de direitos políticos como direitos humanos – também analisados sob uma perspectiva de dificuldade de enraizamento delas na política – e ao acesso à participação das decisões de cúpula dos partidos políticos, o que mantém as mulheres em desvantagem financeira nas disputas políticas e alheias às principais estratégias políticas internas partidárias.

Alguns desses temas transbordam os limites deste trabalho e, por isso, não serão objeto de detalhamento deste artigo. Contudo, não pudemos deixar de citar a diversidade e complexidade dos fenômenos que ocasionam a subocupação das mulheres na política institucionalizada. Essa sistemática é traduzida em violência política contra as mulheres goianas que se propõem a disputar espaço e atuar na política-governamental do Estado, resultando na sub-representação de mulheres. Esses diferentes fenômenos se interconectam entre si e ocasionam um círculo vicioso, ilustrado pelo diagrama a seguir:

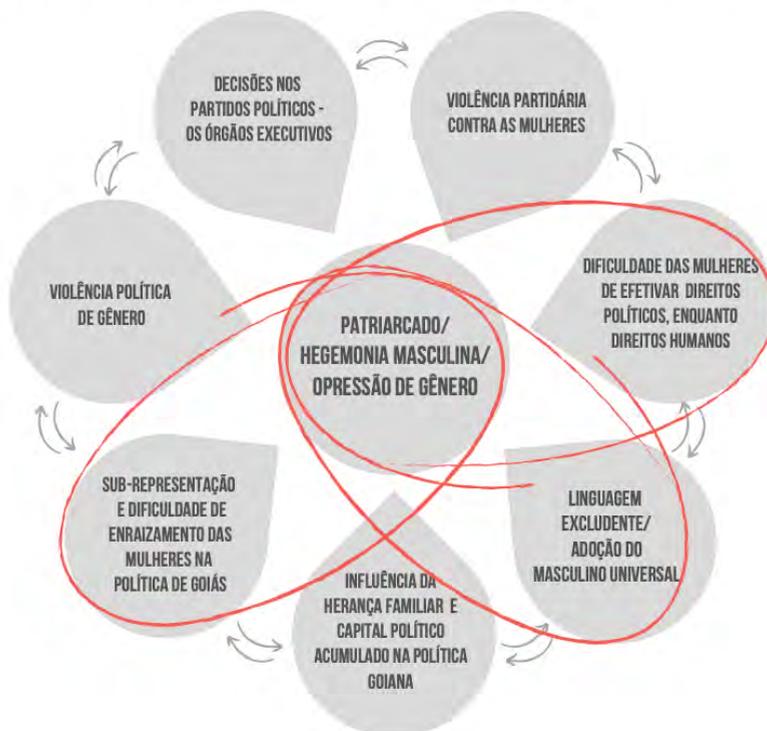




## Figura 1 – Diagrama das categorias teóricas

### Diagrama dos agrupamentos teóricos

(desenvolvido pelas autoras com base nas categorias sugeridas, construídas a partir das análises das entrevistas concedidas e dos dados coletados no TSE):



Fonte: elaboração própria.

É importante ressaltar que não há distinção hermética entre as categorias, elas se interconectam e se comunicam entre si. Por essa razão, no diagrama anterior, utilizamos setas recíprocas para ilustrar esta intercomunicação entre as categorias. Também utilizamos destaques, em linhas elípticas vermelhas, indicando quais categorias centrais sugeridas seriam descritas, documentadas e analisadas com maior detalhamento neste artigo.

A reunião do *corpus* bibliográfico aqui analisado permitiu historicizar a participação feminina na política partidária, destacando nesse processo aspectos específicos da política local (estadual/municipal). Por fim, ainda acerca das





escolhas metodológicas adotadas neste trabalho, é importante destacar que, na indicação de autoria, foi intencional a utilização também do primeiro nome entre parênteses, seguido da data da publicação, para evidenciar a produção científica de autoras. A este respeito, não há vedação direta nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, NBR 10520:2002), e as autoras acreditam que a indicação do primeiro nome também é uma escolha política feminista que permite a utilização da ciência para a efetivação de acesso e naturalização da produção científica realizada por mulheres, em especial, as latinoamericanas (LÉLIA GONZALEZ, 2020).

Nosso *corpus* analítico também é composto pela entrevista das duas deputadas estaduais que exerceram mandato na 19ª Legislatura, bem como as primeiras suplentes, que podem vir a assumir mandato. Com isso, convergimos esforços para entrevistar, além das duas deputadas estaduais que exerceram mandato – Adriana Accorsi (PT/GO) e Lêda Borges (PSDB/GO) –, as suplentes que poderiam assumir o mandato: Cristina Lopes (concorreu pelo PSDB, filiou-se ao PL/GO e à época da realização da entrevista estava sem partido), Tatiana Lemos (PCdoB/GO) e Keithe Amorim (PSL/GO – que se negou a dar entrevista). Todas elas participaram de processos internos de disputa política nos seus partidos e vivenciaram a luta eleitoral em todos os seus elementos. As entrevistas realizadas neste trabalho foram aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)<sup>2</sup> da Universidade Federal de Goiás (UFG), e as entrevistadas, parlamentares exercentes de mandato e suplentes, dispensaram o sigilo de seus nomes.

Reunimos, nesse sentido, um *corpus* bibliográfico que permitiu historicizar a participação feminina na política partidária destacando nesse processo aspectos específicos da política local (estadual/municipal). Também faz parte desse *corpus*: o § 3º do art. 10 da Lei n. 9.504/1997 (Lei das Eleições), os estatutos dos partidos políticos dos quais as entrevistadas faziam parte no

<sup>2</sup> O Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (UFG) avaliou e aprovou a pesquisa, para a realização de entrevista semiestruturada, no dia 1º de setembro de 2020 (Certificado de Apresentação de Apreciação Ética – CAAE: 34931520.9.0000.5083).





momento do pleito de 2018, a ausência de implementação da Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência Política contra as Mulheres na Vida Política (proposta pela OEA – Organização dos Estados Americanos) e a Lei n. 14.192/2021 (Lei de Combate à Violência Política contra a Mulher).

## **2 Contextualização de um problema profundo de desproporção entre a maioria demográfica e a minoria política: a linguagem que produz e reproduz a exclusão de mulheres no cenário político goiano**

Na configuração do problema da ausência das mulheres em cargos eletivos, desde o início da vigência do § 3º do art. 10 da Lei das Eleições<sup>3</sup>, houve o reconhecimento pelo próprio Estado brasileiro que a situação de exclusão das mulheres é estrutural, afetando diretamente a sedimentação da democracia, o que exigia sua intervenção. Caso contrário, não haveria sequer a cota de sexo no sistema eleitoral brasileiro. Em que pese a existência deste reconhecimento, a ainda tímida legislação proposta para minimizar essa sub-representação não parece ser suficiente para sinalizar grandes mudanças. As mulheres que pretendem exercer o poder político-governamental ainda são vítimas de uma cultura patriarcal autoritária e hegemônica também no interior dos partidos e, quando conseguem disputas as eleições, essa cultura também é refletida na percepção do eleitorado.

Para que seja incrementada a ocupação de cargos eletivos por mulheres, não bastam a garantia de percentagem mínima no registro da candidatura e a destinação de recurso eleitoral para candidatas mulheres (LAURA ALBAINÉ, NÉLIDA ARCHENTI, 2018; MARÍA DEL CARMEN ALANIS, 2014). Para que a competição eleitoral seja assegurada em equilíbrio de condições entre os gêneros, é necessária uma série de medidas que vão desde o financiamento

<sup>3</sup>“§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.” Redação atual dada pela Lei nº. 12.034/2009, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm), acessado em: 26 jul. 2023.





partidário para a formação da base política orgânica e competitiva da candidata (antes mesmo da chegada do ano eleitoral, ou seja, durante os anos não eleitorais), como também da existência de medidas que assegurem e permitam o combate da violência política de gênero intrapartidária e eleitoral, com a paridade de ocupação dos cargos de direção dos partidos políticos, por exemplo, entre outras tantas medidas.

De acordo com o estudo realizado pelo projeto ATENEA do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil), vinculado à Organização das Nações Unidas – Mulheres (ONU Mulheres)<sup>4</sup>, sobre o exercício de direitos políticos de mulheres e a paridade na política, de 11 países da América Latina, o Brasil ocupa a 9ª posição. Esse estudo analisa 40 indicadores, entre eles os índices de mulheres que ocupam mandatos eletivos nos Poderes da República – Legislativo e Executivo – bem como nas esferas de poder político-governamental – nacional, estadual e municipal.

Os índices brasileiros estão aquém dos padrões latino-americanos e são baixos se comparados aos respectivos índices demográficos do país. Nas eleições gerais de 2018, o TSE registrou 4.454.497 eleitoras e eleitores aptos à votação em Goiás. Desse eleitorado, as mulheres formavam maioria do eleitorado goiano, consistindo em 52,4% de aptas ao voto<sup>5</sup>:

<sup>4</sup> ESTUDO do ATENEA, realizado pela ONU Mulheres. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/estudo-conduzido-pelo-pnud-e-pela-onu-mulheres-sobre-direitos-politicos-das-mulheres-coloca-o-brasil-em-9o-lugar-entre-11-paises-da-america-latina/>. Acesso em: 23 mar. 2021. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA\\_Brasil\\_FINAL.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL.pdf). Acesso em: 30 jul. 2023.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwtse/f?p=1001:10:7658273289217::NO:::>. Acesso em: 30 jul. 2023.



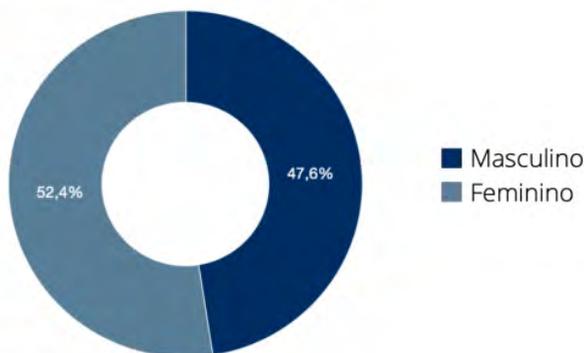


**Figura 2 – Eleitorado apto a votar na eleição de 2018 em Goiás**

**Eleitores aptos na eleição de 2018, em Goiás:**

**GÊNERO**

tabelas detalhadas (cruzamento de dados)



Número total de eleitores:  
4.454.497 aptos a votar em 246 Municípios de Goiás.

**Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE**

Segundo o PNUD Brasil da ONU Mulheres, se comparado a outros países latino-americanos, o Índice de Paridade Política (IPP) do Brasil é de 39,5 (de uma pontuação total de 100). Com isso, o país figura atrás da Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Peru e Uruguai. Nas eleições de 2018, a média de mulheres eleitas foi menor que 15%, mesmo com a implementação das ações afirmativas de gênero nas disputas eleitorais. Em Goiás, esse descompasso entre os índices demográficos e a porcentagem de mulheres eleitas foi ainda maior nas eleições de 2018: mesmo com 52,4% da população sendo composta de mulheres, o índice de deputadas eleitas na Alego foi de apenas 4,87%.

Sendo maioria demográfica, nós mulheres deveríamos, por consequência lógica, ocupar proporcionalmente o mesmo percentual na política. Contudo, o que o IPP indica é uma completa desproporção entre a maioria demográfica da população brasileira e a ocupação política. A demografia da população goiana também não condiz com a ocupação da





Alego, sobretudo nesta 19ª Legislatura. Marlise Matos (2021) identifica a política brasileira como formada por um padrão androcêntrico, cisgênero, racista (embranquecido) e heteronormativo de representantes nos cargos eletivos<sup>6</sup>. Essa maioria política dita padrões de comportamento e acaba moldando a cultura política brasileira. Nesse contexto de dominação e hegemonia política masculinas, as mulheres encontraram e continuam encontrando maneiras de atuar no cenário político por meio da afirmação de identidade (MARCIA TIBURI, 2020). Como minoria política, como um conjunto de pessoas do mesmo gênero, as mulheres tradicionalmente sofrem violência, enquanto os homens exercem o poder, uma vez que:

a participação política implica a entrada do corpo marcado no lugar que o poder reservou para si contra os corpos, aquele lugar onde o poder se exerce para dominar o outro, para subjugar, transformando cada um em objeto. (MARCIA TIBURI, 2020, p.113.)

Os 4,87% de mulheres eleitas para a Alego em 2018 ingressam com seus corpos no cenário político goiano e buscam ferramentas para subverter a lógica de opressão política de gênero em um estado cuja política ainda se finca em tradições masculinas ligadas ao setor da agricultura exportadora de *commodities* e assentada na lógica do mandonismo local (LILIA SCHWARCZ, 2019). Miriam Bianca Ribeiro (1996, p. 56) afirma que, em Goiás, o mandonismo local é enraizado e exercido por famílias que podem estar, inclusive, destituídas do poder-governamental, mas gozam de prestígio e de uma “hegemonia” consolidada na tradição política do estado.

Para que uma minoria política ingresse nos espaços políticos hegemônicos do poder-governamental, é necessário não só quebrar a blindagem do poder, mas também romper com essa tradição política fincada nas figuras dos chefes locais. A entrada das mulheres nesse espaço de hegemonia política masculina consiste em uma conquista decorrente de uma

<sup>6</sup> ONU Mulheres Brasil. *Live: Participação política das mulheres e cotas no Brasil*, Painel 1. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Z\\_zA6BDzv08](https://www.youtube.com/watch?v=Z_zA6BDzv08). Acesso em: 22 mar. 2021.





luta política pelo reconhecimento e, para que essa quebra seja materializada, é necessária a ruptura do espaço doméstico (privado) e a ocupação da esfera pública pelas mulheres:

Na equação política de Aristóteles, Pólis é a cidade-Estado e Óikos, o território da casa. O primeiro é reservado aos homens e o segundo, às mulheres, aos escravos e aos animais. Economia é um termo que tem origem na palavra óikos, do mesmo modo que política vem de pólis. [...] Essa separação entre público e privado coloca os homens e mulheres (e escravos e animais) em mundos separados. Essa separação rege o pensamento e as práticas ético-políticas da história humana. [...] devemos saber que o reino do público se define pela ordem do poder e o reino do privado pela ordem da violência. (MARCIA TIBURI, 2020, p. 105-106.)

Nesse tecido das práticas políticas cuja trama é formada pela submissão da mulher ao poder exercido pelos homens, há uma dinâmica de gozo de privilégios pelos homens que atuam nos espaços públicos. Para Marcia Tiburi (2020), esses privilégios consistem em sistemáticas de vantagens indevidas, um sistema de favorecimentos. Para que existam pessoas gozando de privilégios – vantagens infundadas –, outras são sistematizadamente submetidas ao alijamento do exercício do poder.

A vivência dessas práticas políticas que naturalizam as mulheres em papéis de subalternidade nos espaços político-partidários, nas disputas eleitorais e nos exercícios dos mandatos eletivos ocasiona percepção de alijamento, de exclusão, nas entrevistadas. Algumas delas reportaram sentimentos de revolta e todas elas, mesmo em diferentes níveis, fizeram críticas ao modo como as mulheres são tratadas não só dentro das estruturas partidárias, mas também pelas lideranças políticas que ocupam espaço no cenário político goiano. Nesse sentido, a suplente Cristina Lopes relata sua indignação com as dinâmicas políticas vividas no cotidiano político:

[...] se você me perguntar por que as mulheres são em menor número dentro dos parlamentos, dentro do Executivo brasileiro, é uma resposta muito simples,





nós somos um país extremamente hipócrita e machista. Há uma predominância e até se você comparar países extremamente radicais com as mulheres, países aí do Oriente Médio, tem mais representatividade do que nós. [...] o nosso país é de uma hipocrisia enorme, te abraça e te apunhala. As mulheres na política são apunhaladas constantemente. E se você me disser “Ah, os países progressistas são melhores”... Talvez no discurso, talvez no Código de Ética, talvez em algumas ações, mas na essência, todos são muito iguais. E nós mulheres, eu vejo que de uns oito anos pra cá, essa consciência coletiva de que hoje é ela e amanhã sou eu, ela vem ganhando força. Hoje o sofrimento é dela, mas amanhã pode ser eu, pode ser a minha filha. Vem entendendo a necessidade de ter essa irmandade em torno do gênero. Não é da Cristina, não é da Nara, da Eduarda... é em torno da mulher. Porque, sem dúvidas, se eu fosse um homem, eu não teria 85% do corpo queimado; se eu fosse um homem, eu não teria vivido essa violência brutal [na política partidária] que eu vivi em 2020. Então é isso que nós precisamos começar a traduzir para as outras mulheres. E com essa mudança de comportamento nós vamos ampliar o nosso número de representação.

A entrevistada expressou seu descontentamento através das palavras “hipócrita” e “machista” para descrever a estrutura coletiva do poder governamental (Estado) e complementou o seu raciocínio utilizando a expressão “te abraça e te apunhala” para descrever a prática política dos homens. O relato do abraço para dar uma aparência amigável ao ato de traição pelo punhal, como prática política masculina, é significativo. A entrevistada demonstra sua irrisignação de como as mulheres são tratadas com menoscabo pelas lideranças políticas e, não por acaso, utiliza uma figura de linguagem que remete à morte para ilustrar a posição (a ausência) das mulheres no cenário político goiano. Ao mesmo tempo, a entrevistada indica esperança em seu relato quando narra o despertar de mulheres e a formação de uma “consciência coletiva”, a construção de uma “irmandade” entre mulheres para viabilizar a existência e a permanência das mulheres no cenário político goiano.





A suplente entrevistada afirma que, para que haja o aumento do número de mulheres na representação política partidária goiana e brasileira, é necessária uma “mudança de comportamento”. O raciocínio latente é de que é necessária a modificação da estrutura política atual – hipócrita e machista – com o crescimento da representação política de mulheres e de mais mulheres em rede. Outras entrevistadas também relataram opressões e apagamentos de gênero sofridas não só na disputa eleitoral e nos partidos políticos, mas também dentro da própria Alego – ou seja, no próprio exercício do mandato –, tal como a ausência de denominação adequada para as parlamentares em espaços designados aos parlamentares – por exemplo, o relato da deputada Adriana Accorsi acerca da placa de designação do local de estacionamento interno reservado aos parlamentares:

Para você ter uma ideia, no estacionamento da Assembleia Legislativa de Goiás, hoje em dia, no ano passado, 2020, não tinha a placa de deputada, estava a placa de “Deputado Adriana Accorsi”. E por quê? Porque tudo é feito para os homens. Tudo é construído para quem ocupa o espaço de poder. Porque a política é o espaço de poder, é onde se decide tudo.

O incômodo da entrevistada com a ausência da flexão de gênero nos espaços públicos se dá porque o simbolismo das palavras fazem parte da naturalização de homens nesses espaços públicos e na dificuldade de sua ocupação pelas mulheres. A placa que nomeia “deputado Adriana” significa que a instituição ignora a pessoa que ocupa o cargo e, sobretudo, que ignora ser uma mulher. Para a entrevistada, a placa é um símbolo de que a Alego escolhe deliberadamente ignorar que uma mulher ascendeu àquele cargo eletivo. Por um lado dá uma conotação de que essa ascensão consiste em uma exceção pontual às mulheres, mas também de que não é necessária a contração de gênero, pois esse local será reocupado por um homem. Esse mesmo incômodo também foi demonstrado pelas outras entrevistadas.





A utilização de palavras sem a devida flexão de gênero traz uma simbologia de dificuldade na naturalização de mulheres nos espaços públicos, o que é percebido e entranhado não só na Alego, mas também em outras instituições. O exemplo da placa na garagem da Alego inexistindo a denominação feminina da titular do mandato eletivo expressa o apagamento institucionalizado a que as mulheres são submetidas. A ausência de flexão para o gênero feminino é sistematizadamente naturalizada em outras instituições ligadas ao exercício da vida política. Por exemplo, o TSE também possui inúmeras situações similares verificáveis em relação à nomenclatura das candidaturas em seu sistema CANDex, que também não aceitava flexão de gênero aplicada às concorrentes ao pleito, utilizando a designação de “DEPUTADO”, em vez de “DEPUTADA”, conforme imagem a seguir:

Figura 3 – Extrato do DivulgaCand/TSE – Delegada Adriana Accorsi<sup>7</sup>

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais Eleição Geral Federal 2018

**DELEGADA ADRIANA ACCORSI** 13123

Deputado Estadual - GOIÁS/BR  
Partido dos Trabalhadores - PT  
CNPJ - 31.225.284/0001-48

**Eleito**  
Foto para urna

**Consta da urna** Situação Candidato  
**Deferido** Situação Candidatura  
**DEFERIDO** Situação Partido/Coligação

Página Inicial / Lista de Candidatos / Candidato

Consultas 15/10/2018  
última atualização Documentos

**Lista de Bens Declarados**  
**Eleições Anteriores**

Vices / Suplentes

**Dados do Candidato**

**ADRIANA SAUTHIER ACCORSI**  
NOME COMPLETO

**Feminino**  
GÊNERO

**Divorciado(a)**  
ESTADO CIVIL

**Superior completo**  
GRAU DE INSTRUÇÃO

**MUDANÇA DE VERDADE**  
COLIGAÇÃO

**Nenhum site cadastrado**  
SITE DO CANDIDATO

**17/03/1973**  
DATA DE NASCIMENTO

**BRANCA**  
COR / RAÇA

**Brasileira nata / GO-ITAPURANGA**  
NACIONALIDADE / NATURALIDADE

**Deputado**  
OCUPAÇÃO

**PT / PC do B**  
COMPOSIÇÃO DA COLIGAÇÃO

**R\$1.000.000,00**  
LIMITE LEGAL DE GASTOS

**Certidão**  
**Certidão**  
**Certidão**  
**Certidão**  
**Certidão**

**0601541-34.2018.6.09.0000**  
PROCESSO DE REGISTRO DO DRAP

**0601543-04.2018.6.09.0000**  
PROCESSO DE REGISTRO DA CANDIDATURA

**0602701-94.2018.6.09.0000**  
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<sup>7</sup> Todas as informações a respeito de candidaturas das entrevistadas em pleitos anteriores foram acessadas no *site* do TSE e estão disponíveis em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/municipios/2020/2030402020/93734/candidatos> e <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2018/2022802018/GO/90000619098>, acessados em: 1º set. 2021.





Do mesmo modo, na prestação de contas e nos demais processos da Justiça Eleitoral, tanto judiciais quanto administrativos, a então candidata recebia denominações masculinas, sem a flexão de gênero para o feminino:

**Figura 4 – Resultado de processo de prestação de contas de candidata**

**Resultado**

2ª Instância

Detalhes do Processo

|  |  |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
| <b>Número do processo</b><br>0602701-94.2018.6.09.0000 | <b>Fase Atual</b><br>Arquivado Definitivamente         | <b>Órgão da Justiça Acessado</b><br>TRE-GO    | <b>Origem</b><br>GOIÂNIA-GO                           | <b>Relator</b><br>JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2 |
| <b>Data de Ajuízo</b><br>14/09/2018 03:45:40           | <b>Data do Último Movimento</b><br>04/02/2019 12:16:18 | <b>Classe Judicial</b><br>PRESTAÇÃO DE CONTAS | <b>Assunto Principal</b><br>Cargo - Deputado Estadual |  |

Partes Processuais

- ADRIANA SAUTHIER ACCORSI - Polo Ativo
- ELEICAO 2018 ADRIANA SAUTHIER ACCORSI DEPUTADO ESTADUAL - Polo Ativo
- Procurador Regional Eleitoral de Goiás - Polo Parte Interessada

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral<sup>8</sup>.

Todas as designações são masculinas: “candidato”, “deputado”, “deferido” e “eleito”. É curioso notar que a flexão de gênero é masculina, mesmo quando o substantivo referido é feminino, como no caso de “situação de candidatura”, que deveria estar designada “deferida” ou “indeferida”, uma vez que a candidatura é vocábulo feminino e está em elipse. Contudo, a situação da candidatura consta como “deferido”, contrariando as normas formais da língua portuguesa.

A situação de ausência de flexão de gênero para o feminino na linguagem institucional da Justiça Eleitoral não foi pontual e específica das eleições gerais de 2018, pelo contrário, perdurou nas eleições locais de 2020.

<sup>8</sup> CONSULTA pública unificada: PJE. *Tribunal Superior Eleitoral*, Brasília, 2018. Disponível em: <https://consultaunifi.cadapje.tse.jus.br/#!/public/resultado/0602701-94.2018.6.09.0000>. Acesso em: 25 set. 2021.





Da mesma maneira, a entrevistada Cristina Lopes, que também concorreu ao pleito municipal em 2020, descreveu a situação de atrito e – com suas palavras – nominou a disputa interna de poder como uma disputa de interesses com os “donos do partido”. A então candidata também consta no sistema do TSE, o DivulgaCand, com designações masculinas: “indeferido”, mesmo quando se trata de candidatura. Nesse caso, deveria ser descrita como “não deferida”, uma vez que o substantivo em elipse é “candidatura”, como pode ser visto a seguir:

Figura 5 – Extrato do DivulgaCand/TSE – Dra. Cristina

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais Eleições Municipais 2020

**DRA. CRISTINA** 22

Prefeito - GOIÂNIA/GO  
Partido Liberal - PL  
CNPJ - 39.164.174/0001-25

**Consta da urna** **Indeferido** **DEFERIDO**  
Situação Candidato Situação Candidatura Situação Partido/Coligação

Página Inicial / Município / Lista de Candidatos / Candidato

**Motivo da Situação:**  
• Ausência de requisito de registro

31/05/2021  
última atualização

**Dados do Candidato**

**CRISTINA LOPES AFONSO**  
NOME COMPLETO

**10/04/1965**  
DATA DE NASCIMENTO

**Feminino**  
GÊNERO

**BRANCA**  
COR / RAÇA

**Solteiro(a)**  
ESTADO CIVIL

**Brasileira nata / PR-CIANORTE**  
NACIONALIDADE / NATURALIDADE

**Superior completo**  
GRAU DE INSTRUÇÃO

**Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional**  
OCUPAÇÃO

**PL**  
PARTIDO ISOLADO

**Não se aplica**  
COMPOSIÇÃO DA COLIGAÇÃO

**R\$6.474.133,61** **R\$2.589.653,44**  
LIMITE LEGAL DE GASTOS 1º TURNO LIMITE LEGAL DE GASTOS 2º TURNO

**Documentos**

**Proposta de Governo**

0600706-64.2020.6.09.0133  
PROCESSO DE REGISTRO DO DRAP

0600354-64.2020.6.09.0147  
PROCESSO DE REGISTRO DA CANDIDATURA

0600129-91.2020.6.09.0002  
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Consultas**

Lista de Bens Declarados

Eleições Anteriores

Vices / Suplentes

**ACESSAR**

<https://facebook.com/dracristinalopes>  
<https://instagram.com/dracristina>  
<https://dracristina.com.br>  
<https://www.facebook.com/dracristinaafonso>  
<https://twitter.com/dracristinago>  
SITE DO CANDIDATO

Fonte: DivulgaCand/TSE.

A entrevistada deputada Lêda Borges, além de ter concorrido no pleito de 2018, também foi candidata a prefeita no pleito de 2020, na cidade de Valparaíso de Goiás, e passou pela mesma situação: a ausência da flexão de





gênero nas denominações das situações processuais eleitorais nos sistemas internos CANDex e DivulgaCand do TSE. Idêntica situação também foi verificada com a entrevistada Tatiana Lemos, em ambas as disputas eleitorais, 2018 e 2020, conforme exemplos abaixo:

**Figura 6 – Extrato do DivulgaCand/TSE – Lêda Borges**

**Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais** Eleição Geral Federal 2018

**LÊDA BORGES** 45045

Deputado Estadual - GOIÁS/BR  
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB  
CNPJ - 31.236.411/0001-04

Foto para urna

Consta da urna ? Deferido ? DEFERIDO ?

Página Inicial / Lista de Candidatos / Candidato

---

**Consultas** 15/10/2018  
última atualização **Documentos**

**Dados do Candidato**

**Lista de Bens Declarados**  
**Eleições Anteriores**

**Vices / Suplentes**

**LEDA BORGES DE MOURA**  
NOME COMPLETO

**02/11/1961**  
DATA DE NASCIMENTO

**Feminino**  
GÊNERO

**BRANCA**  
COR / RAÇA

**Casado(a)**  
ESTADO CIVIL

**Brasileira nata / MG-CONQUISTA**  
NACIONALIDADE / NATURALIDADE

**Superior completo**  
GRAU DE INSTRUÇÃO

**Deputado**  
OCUPAÇÃO

**GOIÁS AVANÇA MAIS - III**  
COLIGAÇÃO

**PSDB / PSB / PPS**  
COMPOSIÇÃO DA COLIGAÇÃO

**R\$1.000.000,00**  
LIMITE LEGAL DE GASTOS

**Certidão**  
**Certidão**  
**Certidão**  
**Certidão**  
**Certidão**

0601641-86.2018.6.09.0000  
PROCESSO DE REGISTRO DO DIAP

0601830-64.2018.6.09.0000  
PROCESSO DE REGISTRO DA CANDIDATURA

0602731-32.2018.6.09.0000  
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<https://www.instagram.com/ledaborgesm>  
<https://www.facebook.com/ledaborges.m/>  
<http://www.deputadaledaborges.com.br>  
SITE DO CANDIDATO

Fonte: DivulgaCand/TSE.





Figura 7 – Extrato do DivulgaCand/TSE – Tatiana Lemos

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais | Eleições Municipais 2020

**TATIANA LEMOS** 65123

Vereador - GOIÂNIA/GO  
Partido Comunista do Brasil - PC do B  
CNPJ - 39.053.341/0001-60

Não eleito  
Foto para urna

Consta da urna  
Situação Candidatura ?

Deferido  
Situação Candidatura ?

DEFERIDO  
Situação Partido/Coligação ?

Página Inicial / Município / Lista de Candidatos / Candidato

Consultas: Lista de Bens Declarados, Eleições Anteriores, Vices / Suplentes

Dados do Candidato (31/05/2021 última atualização)

|  |  |  |
|--|--|--|
| ELENIRA TATIANA LEMOS VIEIRA CHADUD<br>NOME COMPLETO | 28/12/1978<br>DATA DE NASCIMENTO                             | Certidão criminal da Justiça Federal de 2º grau                  |
| Feminino<br>GÊNERO                                   | BRANCA<br>COR / RAÇA   | Certidão criminal da Justiça Federal de 1º grau                  |
| Casado(a)<br>ESTADO CIVIL                            | Brasileira nata / GO-GOIÂNIA<br>NACIONALIDADE / NATURALIDADE | Certidão criminal da Justiça Estadual de 1º grau                 |
| Superior completo<br>NÍVEL DE INSTRUÇÃO              | Vereador<br>OCUPAÇÃO   | Certidão criminal da Justiça Estadual de 2º grau                 |
| PC do B<br>PARTIDO ISOLADO                           | Não se aplica<br>COMPOSIÇÃO DA COLIGAÇÃO                     | 0600508-27.2020.6.09.0133<br>PROCESSO DE REGISTRO DO URAP        |
| Nenhum site cadastrado<br>SITE DO CANDIDATO          | R\$591.983,46<br>LIMITE LEGAL DE GASTOS                      | 0600536-92.2020.6.09.0133<br>PROCESSO DE REGISTRO DA CANDIDATURA |
|  |  | 0600128-98.2020.6.09.0134<br>PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS     |

Fonte: DivulgaCand/TSE.

Essa situação perdura desde pleitos anteriores, em todas as candidaturas de mulheres não há flexão de gênero para o feminino para descrever situações e condições de quaisquer das candidatas. A linguagem utilizada institucionalmente pelo TSE em seu sistema de divulgação de candidaturas, na prestação de contas e nas demandas processuais eleitorais desconsidera a existência de mulheres, reafirmando, por meio da linguagem adotada, que os espaços de exercício dos direitos políticos e da cidadania como direitos humanos são naturalizados como espaços masculinos, com a consistente utilização de linguagem igualmente masculina, como se fosse linguagem universal.

Por fim, em relação à linguagem adotada como forma deliberada de práticas políticas e partidárias, é importante destacarmos que os mais altos postos de dirigentes nacionais dos partidos PCdoB (Luciana Santos<sup>9</sup>) e PT

<sup>9</sup> CATEGORIA: palavra da presidenta. *PCdoB65*. Disponível em: <https://pcdob.org.br/palavra-da-presidenta/>. Acesso em: 26 set. 2021.





(Gleisi Hoffmann<sup>10</sup>) são ocupados por mulheres e, na página oficial desses partidos políticos, ambas são nominadas como “presidentas” nacionais. Isso sinaliza que os referidos partidos possuem olhar generificado inclusivo e cuidadoso. A adoção da flexão de gênero para o feminino na denominação do mais alto cargo dos partidos políticos indica que, para essas siglas partidárias, mulheres que exercem a presidência das agremiações devem ser diferenciadas, sendo exaltada essa ocupação com a adoção da linguagem apropriada. A flexão de gênero na designação de presidenta/presidente pode parecer sutil, mas significa também um posicionamento político.

### 3 Divisão sexual do trabalho na atividade política: a ala “mulher” dos partidos políticos

Durante os últimos anos da década de 1990 e dos primeiros dos anos 2000, os partidos criaram uma versão, uma ala interna, dedicada às mulheres. Essas alas internas passaram a possuir líderes e eventos especificamente formatados às mulheres. Esses segmentos partidários foram nominados com o nome do partido e o vocábulo “mulher” para designar que a atuação se tratava de uma vertente. Exemplos são o PSDB Mulher, PSL Mulher, MDB Mulher e assim por diante, como pode ser visto nas imagens a seguir:

---

<sup>10</sup> COMISSÃO Executiva Nacional. *PT: defende o Brasil, defende você*. Disponível em: <https://pt.org.br/comissao-executiva-nacional/>. Acesso em: 26 set. 2021.





## Figura 8 – Identidade visual PSDB e PSDB *Mulher*

Identidade visual do partido político:



Identidade visual do seguimento/ala feminina do partido político:



Fonte: desenvolvida pela própria pesquisadora, a partir dos dados constantes no site do partido político.

## Figura 9 – Identidade visual MDB e MDB *Mulher*

Identidade visual do partido político:



Identidade visual do seguimento/ala feminina do partido político:



Fonte: desenvolvida pela própria pesquisadora, a partir dos dados constantes no site do partido político.

Os partidos criaram alas específicas para que as mulheres pudessem atuar no cenário político com maior protagonismo. As siglas das deputadas e suplentes entrevistadas, por exemplo, possuem alas femininas, ou secretarias, ou setores partidários que têm por função “a formação de lideranças femininas”, como é descrito no PSL Mulher, que consiste em





um “departamento feminino do Partido Social Liberal”<sup>11</sup>, criado em 2012 e consistindo em “um órgão de cooperação partidária”, cuja missão é “ser reconhecido nacionalmente como agente transformador para a melhoria da qualidade de vida das mulheres no Brasil, alcançando representatividade política nas diversas esferas de poder do País”.

No estatuto do PSL<sup>12</sup>, o título VII dispõe acerca “dos órgãos de cooperação e ação parlamentar”. No capítulo IV deste título do estatuto, estão as previsões sobre as secretarias do partido e no capítulo V, seus departamentos. As secretarias específicas do PSL são as de (i) formação política, (ii) assuntos jurídicos, (iii) relações internacionais e (iv) assuntos parlamentares. Segundo o estatuto, as secretarias têm por finalidade “ajudar o partido a desenvolver suas atividades”, “com atuação específica em suas áreas de conhecimento”. São dedicados 9 artigos para a descrição das funções e detalhamento das secretarias – do art. 114 ao 122 –, mas a mesma atenção e especificação não são dedicadas aos departamentos.

Apenas um artigo do estatuto é tributado à descrição dos departamentos – o art. 123 –, no qual é feita uma delimitação genérica e sendo incluídos todos os demais departamentos temáticos – “Trabalhista, Estudantil, Feminino, Jovem, Melhor Idade, Ambiental e Rural” –, descrevendo-os como “órgãos cooperativos de ação específica do Partido [...] se ocuparão da organização e da elaboração de projetos de políticas públicas específicas de suas militâncias”. Ainda no estatuto, é possível verificar a ausência de qualquer determinação de paridade de gênero na formação dos órgãos de direção partidária, nas instâncias nacional, estadual ou municipal.

Infelizmente, a concorrente ao pleito pelo PSL em 2018, a suplente Keith Amorim, não concedeu entrevista, mesmo tendo sido oportunizados diferentes meios para a realização da atividade (presencial, virtual, oral ou por escrito) bem como flexibilidade de datas e horários para sua concretização.

<sup>11</sup> Descrição realizada pelo próprio partido no *site* do PSL Mulher. Disponível em: <https://pslmulher.org.br/conheca/>. Acesso em: 7 set. 2021.

<sup>12</sup> Disponível em: [https://psl.org.br/psl\\_cappen/estatuto](https://psl.org.br/psl_cappen/estatuto). Acesso em: 24 abr. 2024.





Por esse motivo, foi impossível fazermos o levantamento de dados a respeito das impressões pessoais da suplente em relação a seu próprio partido político e o departamento PSL Mulher. Contudo, pela análise do estatuto, com a falta de descrição de funções e atividade específica, bem como pela desproporção estatutária entre os departamentos e secretarias, em comparação com os outros estatutos e estruturas partidárias das demais suplentes e exercentes de mandato, pudemos inferir que o referido partido não prioriza o estímulo e a participação política de mulheres como os demais (PSDB, PCdoB e PT) nos âmbitos nacional, regional ou local:

### Figura 10 – Identidade visual PSL e PSL *Mulher*

Identidade visual do partido político:



Identidade visual do seguimento/ala feminina do partido político:



Fonte: desenvolvida pela própria pesquisadora, a partir dos dados constantes no site do partido político.

A entrevistada Cristina Lopes concorreu nas eleições de 2018 pela sigla do PSDB. Essa sigla partidária possui uma ala “Mulher”. No *link* “Nossa História”, o PSDB Mulher<sup>13</sup> descreve que sua criação

<sup>13</sup> NOSSA história. *PSDB Mulher*. Disponível em: <https://psdb-mulher.org.br/historia/>. Acesso em: 1 set. 2021.





se deu em 1998; em 2015 a ocupante da presidência nacional à época, Solange Jurema, defendeu maior protagonismo das tucanas nas decisões do partido. Segundo informações veiculadas no próprio *site* dessa ala partidária, em 2018, o PSDB Mulher comemorou que “pela primeira vez as candidatas tiveram recursos do partido para fazer campanha”, tendo sido eleitas 1 senadora e 8 deputadas da legenda a mais, além das 16 que já exerciam mandato na Câmara dos Deputados. O crescimento foi de 60% em relação à bancada federal eleita anteriormente em 2014. A última notícia do PSDB Mulher é de que foi promovida uma “revolução digital entre as tucanas” em 2020, o que possibilitou curso de formação política *on-line* às pré-candidatas da agremiação. A respeito do PSDB Mulher, a entrevistada Cristina Lopes concorreu ao cargo de deputada estadual em 2018, filiada ao mesmo partido, e afirmou que:

[...] tenho muito respeito, especialmente ao PSDB Mulher. O PSDB Mulher fez uma construção fantástica, de formação, de incentivo, uma construção para a conquista dos 30% de financiamento para as campanhas femininas, uma distribuição equânime, uma distribuição justa. Nós tínhamos critérios ali, mulheres que tivessem mandato, mulheres que tivessem ligação com entidades sociais, mulheres que tivessem entidades profissionais. Havia critério de distribuição e todas as mulheres em 2018 receberam uma quantidade. Podia não ser R\$100 mil, podia ser R\$10 mil “Ah, é a primeira candidatura, é uma pessoa que não tem ligação com nenhum movimento social, não tem nenhum trabalho coletivo, mas é uma candidata”. Ok. Recebia proporcionalmente, mas todas recebiam. O que é uma outra falha da lei, porque não diz para quem ou como você distribui esse dinheiro e esse dinheiro normalmente vai para uma ou duas mulheres, de acordo com o interesse dos “donos” dos partidos.

A entrevistada Cristina Lopes relata que, em consequência do empenho por protagonismo pelas filiadas à agremiação, foi conquistado o direito de nomeação de “uma das seis vagas de vice-presidente do partido ser ocupada por uma mulher”<sup>14</sup>. Espontaneamente, a entrevistada fez um relato





de defesa a respeito da ala Mulher do PSDB em suas considerações finais. Não houve, durante a entrevista, nenhuma pergunta direta ou específica sobre a ala feminina partidária. A entrevistada ressaltou que, apesar da falta de critérios objetivos, a ala feminina do PSDB possui papel relevante de estímulo à atuação política das filiadas ao partido político por meio do qual pretendem concorrer nas eleições.

Nos casos do PT<sup>15</sup> e do PCdoB<sup>16</sup> – partidos a que são filiadas duas das entrevistadas, a deputada Adriana Accorsi e a suplente Tatiana Lemos, respectivamente –, não existe propriamente uma ala partidária, mas sim um secretariado, um setor em cada um dos partidos. No caso do PCdoB, é descrito como um secretariado que “faz parte da estrutura organizativa do Partido Comunista do Brasil”. Já no PT, é feita a descrição de que “as mulheres filiadas ao PT poderão atuar no Setorial de Mulheres com direito a voz e voto e poderão, ainda, optar pela participação em outro setorial, igualmente com direito a voz e voto”.

No PCdoB, o partido também prevê, no art. 53 de seu estatuto, que é prioridade “a luta contra a discriminação das mulheres”, “combatendo todas as formas de violência e preconceito contra as mulheres” e anuncia na página inicial da Secretaria Nacional da Mulher do PCdoB que, no mínimo, 30% de mulheres compõem as suas instâncias partidárias:

---

<sup>14</sup> Essa previsão foi incluída no Estatuto do partido, em seu art. 64, § 1º.

<sup>15</sup> Disponível em: <https://pt.org.br/secretarias-e-setoriais/mulheres/>. Acesso em: 1 set. 2021.

<sup>16</sup> VAMOS construir o feminismo popular! Todo dia uma luta, todo dia uma esperança! PCdoB. Secretaria Nacional da Mulher. Disponível em: <https://mulher.pcdob.org.br>. Acesso em: 1. set. 2021.





## Figura 11 – Identidade visual do PT e da sua Secretaria Nacional de Mulheres

### Identidade visual do partido político:



### Identidade visual da secretaria/setorial da mulher:



Secretaria Nacional  
de Mulheres do PT

Fonte: desenvolvida pela própria pesquisadora, a partir dos dados constantes no site do partido político.

A Secretaria da Mulher do PT é estatutariamente considerada como órgão da agremiação. Um ponto relevante na estrutura partidária é que o inciso IV do art. 22<sup>17</sup> prevê explicitamente a paridade na ocupação dos órgãos partidários. É relevante a previsão do art. 135 do estatuto<sup>18</sup>, que,

<sup>17</sup> “Art. 22. Para a eleição dos delegados, das delegadas e das direções em todos os níveis deverão ser cumpridas as seguintes exigências:

I – os princípios de eleição e direção colegiada serão estritamente observados na escolha de delegações e composições de suas instâncias e de seus organismos partidários;

II – o princípio da proporcionalidade será estritamente observado na composição final de delegações, instâncias e organismos, em todas as eleições em que houver disputa de chapas, garantindo-se, à chapa que obtiver maioria absoluta dos votos válidos, o preenchimento da maioria absoluta das vagas;

III – a eleição do presidente ou da presidenta das instâncias zonais, municipais, estaduais e nacional será realizada em votação separada;

IV – **as direções partidárias, delegações e cargos com função específica de secretarias deverão ter paridade de gênero (50% de mulheres e 50% de homens)**” (grifo nosso).

<sup>18</sup> “Art. 135. As mulheres filiadas ao PT poderão atuar no Setorial de Mulheres com direito a voz e voto e poderão, ainda, optar pela participação em outro setorial, igualmente com direito a voz e voto.”





além de possibilitar a participação das mulheres no setorial temático, também estimula a atividade intrapartidária de mulheres em outros setoriais do grêmio. Não por acaso, é o partido PT que possui mais mulheres em cargos de liderança partidária, considerando os partidos das entrevistadas. A deputada Adriana Accorsi defendeu abertamente que as instâncias de seu partido político são paritárias:

Eu vejo hoje que nós temos partidos que agem de forma muito diferente com as mulheres. Eu tenho amigas que são de outros partidos, e a gente conversa muito sobre isso. O Partido dos Trabalhadores, ele sempre, desde o começo, foi um partido que buscou superar esse limite do machismo. Até porque temos muitas mulheres na fundação e nós somos democratas socialistas, e a gente acredita que sem igualdade não há democracia.

Então, por exemplo, há muitos anos as nossas instâncias são paritárias. Então todo diretório é metade homem e metade mulher. Tudo, desde o municipal até o nacional. Por exemplo, a Central Única dos Trabalhadores, a CUT, que nós somos parceiros e ajudamos a fundar, é paritária.

Nós temos um movimento dentro do partido que se chama Elas por Elas, tem uma secretaria nacional das mulheres, de participação das mulheres, eleita pelas mulheres do partido, e tem uma estadual e uma municipal. Esse programa é muito inovador, ele me ajudou muito, sabe, ele traz formação política, a gente faz curso toda hora, todo mês e, em ano de eleição, é todo fim de semana. Então, por exemplo, um dia é eu, Adriana Accorsi contando a minha história, como eu ganhei eleição, como eu fiz. No outro é a prefeita de Fortaleza falando das políticas públicas que ela fez para as mulheres. Então isso nos ajuda muito, e o que isso resultou?

Hoje nós temos uma grande parte dos diretórios presididos por mulheres. Para você ter uma ideia: Goiânia Mulher, eu era presidenta e elegi a minha candidata. Eu ajudei a eleger a do estado, que é a Kátia. E nós elegemos a Gleisi, que foi reeleita. Então é mulher Goiânia, Goiás e Brasil.





A entrevistada fez comentários a respeito de seu partido político e de suas vivências como filiada e concorrente em pleitos eleitorais. Adriana Accorsi ressaltou até mesmo que a agremiação se esforça para “superar o limite do machismo”. A nomeação desse limite, e do próprio machismo em si, são importantes porque não se pode combater o que não é conhecido. Nominar e identificar o machismo e seus limites à ocupação política pelas mulheres é essencial para que a busca da igualdade seja palpável. A criação de movimentos internos – como o exemplificado pela entrevistada, o Elas por Elas – também é relevante para o estímulo e o acompanhamento de mulheres que se propõem a atuar na política partidária.

O PCdoB também possui previsão estatutária a respeito do estímulo à participação política das mulheres e prevê o seguimento como secretária.

### **Figura 12 – Identidade visual do PCdoB e da sua Secretaria Nacional da Mulher**

#### **Identidade visual do partido político:**



#### **Identidade visual da secretaria/setorial da mulher:**



Fonte: desenvolvida pela própria pesquisadora, a partir dos dados constantes no site do partido político.





Em seu art. 49<sup>19</sup>, o estatuto prevê alguns pontos como “motrizes centrais” a seu projeto político, priorizando ações intrapartidárias que incluam os movimentos de mulheres, a promoção dos direitos humanos, das minorias oprimidas e discriminadas, como também prioriza a organização das mulheres “contra a discriminação e a opressão por identidade de gênero”, com objetivo de alcançar “justiça social e emancipação humana”. A entrevista da suplente Tatiana Lemos também reflete esses valores intrapartidários de uma forma muito evidenciada:

Então, é difícil, nesse sentido assim, de eu falar muito, porque o meu partido ele é também, nesse sentido, um ponto fora da curva. No PCdoB não se chega e não se “compra” a direção do partido, passando para um ou outro, dependendo se vai vir federal. “Ah, um federal vai vir para o PCdoB, aí agora a direção do partido vai para aquela pessoa”. Não. No nosso partido não funciona assim. [...] o PCdoB ainda é um partido mais ideológico nesse sentido, e todas as decisões são coletivas, às vezes é até um pouco irritante, para falar a verdade. É coletivo até demais! [risos] Nas reuniões cada um tem o tempo de fala específico, todo mundo fala o mesmo tempo, então eu sou vereadora, eu falo 10 minutos, o outro que “num-sei-o-quê” também é

<sup>19</sup> “ARTIGO 49º Os(As) trabalhadores(as) da cidade e do campo, aliados(as) às amplas massas populares, à juventude e à intelectualidade avançada são as forças motrizes centrais do projeto político do Partido. **O Partido prioriza a ação entre os(as) trabalhadores(as), tendo presentes também** os movimentos juvenil e estudantil, comunitário e demais **movimentos populares, entre eles os das mulheres**, dos(as) negros(as), dos(as) indígenas, das pessoas com deficiência e **também os movimentos** culturais, artísticos, de defesa ambiental, de liberdade de orientação sexual, **de promoção dos direitos humanos**, de aposentados, de crianças e adolescentes, **de minorias oprimidas e discriminadas**, pela paz e pela solidariedade internacional entre os povos. **O PCdoB organiza mulheres e homens na luta contra a discriminação e a opressão por identidade de gênero e orientação sexual, e esta luta é parte do combate pela justiça social e pela emancipação humana.** O Partido combate tendências corporativistas e articula a prática desses diversos movimentos com a luta política e as causas democráticas e progressistas em geral, conforme a orientação do Partido. A ação política de massas, em ligação com a ação política nas diversas esferas institucionais e com a ação política na luta de ideias, é o elemento central da intervenção e estruturação do Partido. A identidade dos(as) comunistas se legitima com o enraizamento entre os(as) trabalhadores(as) e o povo, atuando cotidianamente nos mais diversos domínios da vida política, social e cultural, tendo por objetivo obter conquistas para o povo e infundir consciência ao movimento no rumo do projeto político do Partido” (grifo nosso).





10 minutos. E nessa hora a gente fica assim “nossa, mas tem tanta coisa para informar”, mas é tudo no coletivo, inclusive o mandato. [...] Os meus mandatos eram com as decisões polêmicas, de veto, de projetos importantes, projetos norteadores da cidade, todas as decisões das minhas votações eu sempre levava também para esse grupo político, para o partido, porque no PCdoB a gente entende que o mandato é do partido mesmo, porque pela lei é, mas nem sempre na prática isso acontece, então sempre foram decisões muito coletivas.

Do relato da entrevistada, é possível perceber que até mesmo o tom de brincadeira utilizado quando ela descreve que as decisões são coletivas “até demais” trazem em si um modo sutil de enfatizar a seriedade com que o partido realiza as tomadas de decisão entre os filiados e a participação das mulheres. Também nesse trecho transparece a igualdade gozada pelas filiadas quando possuem o mesmo tempo de fala que um homem filiado – mesmo quando exercente de mandato e com mais informações para serem prestadas aos companheiros de partido. Inclusive, nesse ponto, o tom jocoso da entrevistada também evidencia uma crítica sutil ao tratamento partidário, principalmente quando compara a igualdade de tempo de fala de uma pessoa filiada que exerce um mandato e de uma que não exerce, porque a primeira teria “tanta coisa para informar”.

Pelas afirmações de Tatiana Lemos, fica salientada a prática partidária de observação dos espaços das mulheres. Para além disso, a entrevistada enfatiza que a inexistência de uma ala específica, mas sim um setor dentro da estrutura partidária parece funcionar melhor para o objetivo de incluir mulheres nos partidos políticos. Já a criação dessas alas como meros segmentos partidários ilustra uma divisão sexual de trabalho também nos espaços partidários, não sendo suficiente para incluir mulheres nas disputas políticas, dos próprios espaços intrapartidários; por conseguinte, isso reflete em ineficiência de medidas que resultem no aumento da representação de mulheres nas esferas do poder governamental.





Silvia Federici (2017) define a divisão sexual do trabalho como o fenômeno originado *no e pelo* patriarcado somado ao capitalismo que ocasionou mudanças “na posição social das mulheres e na produção da força de trabalho”. Para a autora, o patriarcado consiste em um regime opressor cuja intenção principal é destruir a autonomia das mulheres. Essa autonomia abarca o controle de seus próprios corpos — como as liberdades civis, como por exemplo o exercício de ir e vir, a capacidade de herdar títulos e bens —, mas também o controle sobre a função reprodutiva, ocasionando um genocídio sistematizado de mulheres (caça às bruxas) e a exploração da mão de obra proletária. Essa divisão sexual, segundo a autora, “confina as mulheres ao trabalho reprodutivo” (SILVIA FEDERICI, 2017). Essa análise feminista acerca da divisão sexual do trabalho é expandida por Flávia Biroli (2016) para o contexto da ocupação das mulheres nas democracias contemporâneas.

A lógica de que as mulheres ocupam uma posição social atrelada à reprodução sexual – tendo por consequências a “exclusão das mulheres do mercado assalariado e em sua subordinação aos homens” (SILVIA FEDERICI, 2017) – resulta na divisão sexual do trabalho. Acontece que essa relação, segundo Flávia Biroli (2016), também pode ser analisada no contexto político-democrático com a reprodução da dinâmica binária de homens exercendo o poder governamental político e as mulheres sendo submetidas ao alijamento ou à baixa representação nesses espaços públicos de tomada de decisão.

Não por acaso, as alas femininas nos partidos políticos reproduzem as dinâmicas de submissão às mulheres a subalternidade social e política, “elas constituem, assim, um grupo onerado pelo cotidiano de trabalho não remunerado, direcionado a ocupações específicas, relativamente menos remunerado no trabalho e sub-representado na política” (FLÁVIA BIROLI *et al.*, 2016). Então, o gênero é determinante na ocupação política e no exercício de mandatos e do poder político-governamental. Mulheres possuem menores chances de ocuparem esses espaços públicos e de imprimirem suas necessidades, seus anseios e suas visões de mundo nos debates políticos da sociedade e na política-governamental. Essa relação desigual reflete na





“organização das relações de poder nas sociedades contemporâneas de forma mais ampla” (FLÁVIA BIROLI *et al.*, 2013).

Com isso, as mulheres experienciam um apagamento político de suas “perspectivas, necessidades e interesses relacionados a sua posição social” (FLÁVIA BIROLI *et al.*, 2013), o que resulta na sub-representação delas nos ambientes partidários e consequentemente nos cargos eletivos. Sobre essa divisão partidária das alas, a entrevistada suplente Tatiana Lemos afirmou:

As parlamentares destaque do partido são mulheres, então ele é um ponto fora da curva nesse sentido de que para nós é muito natural, no partido, a mulher no centro das decisões. Já outros partidos, e isso é uma coisa que eu acho assim muito errada, eles têm essa divisão. Partido Mulher... Então tem o “partido tal Mulher”, então isso é uma segregação que já é nessa lógica.

Por que o que acontece? Divide ali e é para as mulheres falarem para elas mesmas. A pauta é delas mesmas, mas é esperado dessas mulheres que elas ajudem na campanha dos homens, que são os maridos, que são os detentores de mandato, que dão a elas estrutura de trabalho, então essa divisão de “Partido não sei o que Mulher”, se algum dia mudasse de partido e não tivesse mais o meu partido, era a primeira coisa que eu ia querer revolucionar no partido que eu fosse, acabar com esse negócio dessa segregação de mulher. Porque colocava as mulheres para falar dos assuntos que os homens precisam ouvir para elas próprias. Então é uma forma de machismo estrutural. É uma forma de tirar as mulheres dos espaços de equidade, de tirar isso aí com os homens. Então a violência política é clara, ela é exacerbada, ela é esfregada na nossa cara no dia a dia, como candidata e como parlamentar.

As hierarquias de gênero são reproduzidas nas dinâmicas partidárias, e a existência dessas “alas femininas” não corroboram para o aumento da participação das mulheres no cenário político goiano. Pelo contrário, a utilização da ala feminina do partido evidencia uma estrutura de segregação para “as mulheres falarem para elas mesmas”. Não por acaso a entrevistada Tatiana Lemos se mostrou frustrada e impaciente com a situação e, em tom de





angústia e desabafo, afirmou que essa prática é a materialização do “machismo estrutural” na política e que sua persistência é “esfregada na nossa cara”.

Aliás, nesse ponto de inserção das mulheres nas estruturas partidárias, a maioria das entrevistadas expôs sentimentos de repulsa e crítica a essa suposta exaltação partidária – de divisão específica de mulheres em ala feminina do partido. O que ficou evidenciado é que quanto mais as mulheres fazem parte do cenário partidário – compondo suas estruturas e com espaço não só estatutário mas orgânico nas reuniões do partido –, mais tomam decisões que impactam suas próprias realidades. Ou seja, quando as mulheres integram de forma efetiva a estruturação partidária – integrando e compondo em paridade as estruturas intrapartidárias –, mais podem participar das decisões coletivas tomadas no âmbito interno de seus partidos políticos.

## Considerações finais

Neste artigo, a sub-representação das mulheres na 19<sup>a</sup> Legislatura da Alego foi constatada não só pela desproporção do número de mulheres que ocupa o Parlamento goiano – apenas 2 deputadas estaduais exercendo mandato, em um total de 41 assentos, perfazendo 4,87% da Casa Legislativa –, mas também pela comparação com os índices demográficos do eleitorado de mulheres goianas (52,4% são mulheres, segundo o TSE<sup>20</sup>). Essa desproporção impacta nas tomadas de decisões acerca das políticas públicas em temas relativos às mulheres em Goiás.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, à medida que as análises dos memorandos foram sucessivamente sendo feitas e revisitadas, fizemos a identificação das categorias teóricas que apontaram para a pluricausalidade dessa sub-representação das mulheres na Alego. Diante desta pluricausalidade, as análises construídas não são definitivas, mas são interpretações desenvolvidas do momento atual, considerando o contexto político e a história

---

<sup>20</sup> Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwtse/f?p=1001:10:7658273289217::NO:::> Acesso em: 23 mar. 2021.





de ocupação de mulheres na política goiana. Constatamos, ainda, que houve inequívocos avanços na implementação dos direitos humanos das mulheres goianas, como exercício dos direitos políticos, mas os avanços verificados ainda não permitem comemoração efusiva, pois há longo percurso até a efetivação da ocupação política paritária.

A categoria principal sugerida pelos dados constantes nos relatos das quatro entrevistadas (duas deputadas exercentes de mandato<sup>21</sup> e duas primeiras suplentes<sup>22</sup>) foi a de opressão de gênero, também nominada como patriarcado ou hegemonia masculina. Neste trabalho, não focamos nas diferenças teóricas entre as denominações, mas, sim, nas ferramentas coletivas que foram construídas ao longo do tempo por esse fenômeno que mantém as mulheres como minorias políticas, mesmo sendo maioria demográfica. Com isso, subcategorias teóricas irradiaram naturalmente como causas que nos auxiliam a compreender o porquê as mulheres goianas ainda ocupam timidamente o cenário político.

Entre essas causas, identificamos a dificuldade histórica das mulheres em efetivar seus direitos políticos como direitos humanos; e a ainda fortalecida separação das esferas pública e privada. Na primeira, os homens são identificados como seres públicos e aptos para a tomada das decisões coletivas, e as mulheres são confinadas na segunda esfera: os espaços domésticos, o cuidado familiar e as decisões que afetam apenas a vida íntima. Nessa divisão ainda atual, identificamos a violência política de gênero e a violência partidária como elementos constitutivos e determinantes para a sub-representação das mulheres na política goiana.

As violências – tanto a política de gênero quanto a partidária – impactam diretamente na ausência de mulheres que compõem os órgãos de direção partidária e, por conseguinte, refletem diretamente em decisões importantes que são tomadas nessas instâncias, tais como a escolha das candidaturas e a divisão dos recursos financeiros para as campanhas eleitorais. Diante da

---

<sup>21</sup> Deputada Estadual Adriana Accorsi e Deputada Estadual Lêda Borges.

<sup>22</sup> Primeiras suplentes Cristina Lopes e Tatiana Lemos.





diminuta quantidade de mulheres que compõem as estruturas executivas partidárias, as decisões acerca dos recursos eleitorais acabam sendo tomadas por uma maioria masculina, que destina recursos às igualmente maiorias masculinas das campanhas e, com isso, diminuem as chances de disputa eleitoral nivelada entre as candidaturas de homens e mulheres. Essas decisões partidárias acabam por resultar em menor quantidade de mulheres eleitas, dada a correlação direta entre emprego de recursos financeiros e candidaturas vitoriosas, ou seja, candidatas eleitas.

Por outro lado, é impossível olvidar que todos os aspectos que acercam as disputas político-partidárias e o alcance de espaços no ambiente político-governamental perpassam por uma linguagem política que é violenta e excludente com as mulheres. Essa linguagem está presente na percepção do eleitorado, bem como no emprego de adjetivos masculinos como qualidades e no de femininos como defeitos. É essa linguagem política adotada nos moldes do masculino universal que funciona tal qual lente que impede a percepção das aptidões femininas como atributos políticos, além de servir de instrumento que exclui as mulheres do ambiente público. Esse fenômeno é naturalizado, mas não é natural, uma vez que não são habilidades inatas de gênero, mas uma construção paulatina de habilidades e percepções produzidas e reproduzidas em uma sociedade a respeito de cada sexo.

Outra limitação da pesquisa aqui desenvolvida – embora tenha havido esforço deliberado de nossa parte em contemplar essas vertentes – foi a de analisar o cenário político goiano e o exercício dos direitos humanos (direitos políticos) das mulheres sob uma perspectiva decolonial. A identificação dessas limitações do trabalho, para além de autocríticas, sinalizam a intenção de continuarmos o aprofundamento e a expansão futuros desta pesquisa, em um caminho a ser percorrido adiante, para a compreensão da ocupação das mulheres no cenário político goiano a partir da análise feminista, interseccional e decolonial, uma vez que a delimitação temática não nos permitiu desenvolver análises que investigassem especificamente as causas que acabam por resultar na ausência de mulheres negras, indígenas, transsexuais, com baixa escolaridade, praticantes de





religiões não cristãs e com orientações sexuais diversas. Isso significa que nossas análises ficaram limitadas às mulheres com alta escolaridade, brancas e de classe média, sem adentrarmos na análise de raça e diversidade sexual, por exemplo.

Sob o viés das escolhas dos Tribunais Eleitorais brasileiros, tanto o Regional (TRE/GO) quanto o Superior (TSE) precisariam rever seus padrões de linguagem, pois não há grandes dificuldades para adaptar a flexão de gênero a candidaturas futuras; tal medida poderia até auxiliar nos resultados e métricas estatísticas eleitorais, facilitando a geração e a análise de dados, além de promover a inclusão de mulheres nas formalidades administrativas.

Por fim, identificamos que, apesar das dificuldades impostas pelo patriarcado/hegemonia masculina/opressão de gênero, as mulheres encontraram maneiras de transpor os gargalos que as impedem de ocupar o Parlamento goiano – não só de serem eleitas, mas também de exercerem o mandato – por meio da adoção de diversificadas estratégias, que vão desde a mobilização de ferramentas de tolhimento do próprio patriarcado (como a ética do cuidado e a moralidade feminina) como – e principalmente – o recíproco apoio e a formação de rede mútua de amparo que transborda os limites da política e aciona os afetos entre aquelas mulheres que relataram aqui suas experiências.

## Referências

ALANIS, María del Carmen. El reto de la paridad en las candidaturas. *Revista Mexicana de Derecho Electoral*, México, n. 6, p. 171-187, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22201/ijj.24487910e.2014.6.10074>. Acesso em 28 mar. 2021.

ALBAINE, Laura; ARCHENTI, Nélide. O feminismo na política. Paridade e violência política de gênero na América Latina. *Cadernos Adenauer XIX*, Rio de Janeiro, n. 1, 2018. Disponível em: [https://www.kas.de/c/document\\_library/get\\_file?uuid=257d2fc2-0a69-ab74-63cb-ec3996a5a787&groupId=265553](https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=257d2fc2-0a69-ab74-63cb-ec3996a5a787&groupId=265553). Acesso em: 29 mar. 2021.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (org.). *Teoria política feminista: textos centrais*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.





BRASIL. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: [tse.jus.br](https://tse.jus.br). Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais*. Brasília, 20 jun. 2023. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/municipios/2022/2040602022/GO/cargos>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Estatísticas eleitorais*. Brasília, 20 jun. 2023. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CANDIDATURA. In: *DICIO*. Dicionário on-line de português. 2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/candidatura/>. Acesso em: 25 jun. 2022.

CHARMAZ, Kathy. *A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa*. Tradução de Joice Elias Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOIÁS. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização Flávia Rios e Márcia Lima. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HARDING, Sandra. *¿Existe un método feminista? In: Feminism and methodology*. Tradução para o espanhol de Gloria Elena Bernal. Bloomington/Indianapolis: Indiana University Press, 1987.





MATOS, Marlise. A quarta onda feminista e o campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. In: *38 ANPOCS – Teoria Feminista e Teoria Política: encontros, convergências e desafios*. Caxambu, 2014. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/mr-1/mr20/9339-a-quarta-onda-feminista-e-o-campo-critico-emancipatorio-das-diferencas-no-brasil-entre-a-destradicionalizacao-social-e-o-neoconservadorismo-politico/file>. Acesso em: 23 mar. 2021.

ONU MULHERES BRASIL. *Participação política das mulheres e cotas no Brasil: Painel 1*. 2021. (1h49m20s). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Z\\_zA6BDzv08](https://www.youtube.com/watch?v=Z_zA6BDzv08). Acesso em: 22 mar. 2021.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Disponível em: <https://pcdob.org.br/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Secretaria Nacional da Mulher. Disponível em: <https://mulher.pcdob.org.br/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. Disponível em: <https://www.psdb.org.br/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. PSDB Mulher. Disponível em: <https://www.psdb.org.br/conheca/segmentos/mulher-psdb>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. Disponível em: <https://www.mdb.org.br/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. MDB Mulher. Disponível em: <https://www.mdb.org.br/nucleo/mdb-mulher/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. Disponível em: <https://pt.org.br/>. Acesso em: 20 jun. 2023.





PARTIDO DOS TRABALHADORES. Secretaria Nacional de Mulheres. Disponível em: <https://pt.org.br/secretarias-e-setoriais/mulheres>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PARTIDO SOCIAL LIBERAL. Disponível em: <https://psl.org.br/ops/>. Acesso em: 26 set. 2021.

PARTIDO SOCIAL LIBERAL. PSL Mulher. Disponível em: <https://psl.org.br/psl-mulher/>. Acesso em: 26 set. 2021.

RIBEIRO, Miriam Bianca Amaral. *Memória, família e poder: história de uma permanência política – Os caiado em goiás*. Orientador: Professor Doutor Nars Nagib Favad Chaul. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1996.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SITUAÇÃO. In: *DICIO*. Dicionário on-line de português. 2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/situacao/>. Acesso em: 25 jun. 2022.

TIBURI, Marcia. *Feminismos em comum: para todas, todes e todos*. 13 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos Editora, 2020.

### Como citar este artigo:

LOPES, Nara Vilas Boas Marques Bueno; MACHADO, Vilma de Fátima. Divisão sexual da atividade política e a linguagem de exclusão de mulheres: uma análise feminista e interdisciplinar das fronteiras do cenário político goiano. *Estudos Eleitorais*, Brasília, DF, v. 17. n. 1, p. 241-280, jan./jun. 2023.

